



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, de 08 de julho de 2020.

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Contingência no
Âmbito da Assistência Social, frente ao novo Covid-19
do Município de Agudos do Sul/Pr.**

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal n.º 116/2020 de 22/06/2020 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 08 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Contingência no Âmbito da Assistência Social, frente ao novo Covid-19 do Município de Agudos do Sul/Pr, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Claudinei Hitnak
Presidente CMAS**

Agudos do Sul, 08 de julho de 2020.